

Autorização n.º 18/2026 - DER-DF/PRESI/GABIN/GEADM

À DMASE,

Autorizo o procedimento de **Dispensa Eletrônica**, utilizando o Critério de Julgamento Menor Preço, conforme previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto n.º 44.330/2023, no valor estimado de R\$ 2.541,56 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com o objeto: Aquisição de geradores de energia 1.1kva, para atender as necessidades da Diretoria de Educação de Trânsito - DIEDU e encaminhamento para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 29/04/2026, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=201600827 código CRC= **397D2051**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF
Telefone(s): (61)3111-5503
Site - www.der.df.gov.br